

Re[2]: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/REMARCAÇÃO

De: comissao.obras@angra.rj.gov.br
Para: "Marengo Engenharia" <marengoconstrucoes@gmail.com>
Marcadores:

19/09/2023 15:50

Boa tarde,

Conforme já respondido por e-mail e esclarecido por telefone, QUEM TEM O CRC pode vir no dia, local e horário marcado para o certame, com os dois envelopes e credenciamento.

Para quem NÃO TEM O CRC, deverá entregar o envelope "A - HABILITAÇÃO" com toda a documentação, devidamente lacrado e rubricado, até o terceiro dia anterior a data do certame, ou seja, até o dia 29/09/2023 das 09 às 16 horas, o qual ficará acautelado até o dia da licitação e no dia basta comparecer com o envelope "B - PROPOSTA DE PREÇOS" e o Credenciamento.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
(24) 3365-6439

De: Marengo Engenharia (marengoconstrucoes@gmail.com)
Data: 19/09/2023 14:50
Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br
Assunto: Re: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/REMARCAÇÃO

Boa tarde

Agradeço a resposta, mais ainda estou na dúvida, visto que o item 6.2 e seus subitens, acabam sendo interpretado de duas formas:

Uma que a empresa poderia fazer a famosa pré Habilitação e a outra é que o subitem 6.2.1, que trata da pré habilitação, ou seja, apresentar 03 dias uteis antes da data da licitação a documentação para habilitação, no subitem adiante menciona envelope A documentação de Habilitação. Esse termo é utilizado para a apresentação no dia hora e local da licitação dos envelopes de habilitação e proposta de preços

Atenciosamente

Tarciso Vieira
Departamento de Licitação
MARENGE ENGENHARIA

Em ter., 19 de set. de 2023 14:31, <comissao.obras@angra.rj.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Informamos que enviamos vosso e-mail para o setor responsável pelo CRC.

Participamos que a TP 009/2023 encontra-se agendada para o dia 04/10/2023 às 09 horas, no tocante ao CRC, informamos que em média demora de 30 a 45 dias para sua confecção, com isso não ficaria pronto em tempo para o certame desejado.

Esclarecemos que as empresas que não possuem CRC podem participar de Licitações na Modalidade Tomada de Preços, desde que atendam o item 6.2 e seus subitens do Edital

6.2. - DOS NÃO CADASTRADOS

6.2.1. Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observado o disposto no § 9º, do art. 22, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.2. A documentação a que se refere a cláusula 6.2.1 deverá ser apresentada perante a Comissão de Licitação, envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.2.3. A habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento no Registro de Fornecedores, o qual se subordina a análise por parte do órgão central em processo específico e segundo as normas vigentes.

6.2.4. Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados no presente Edital, envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Sendo assim as empresas que não possuem CRC tem até o dia 29/09/2023 das 09:00 às 16:00 para entregar o envelope "A - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" devidamente lacrado e rubricado para poderem participar do certame, o qual ficará acautelado até o dia da licitação.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação
(24) 3365-6439**

De: Mareng Engenharia (marengconstrucoes@gmail.com)

Data: 19/09/2023 13:23

Para: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Assunto: **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023/REMARCAÇÃO**

Prezados Senhores

Boa Tarde

Temos interesse em participar da licitação, marcada para o dia 04/10/2023 HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Nos itens abaixo copiados do Edital, subentende que os não cadastrados podem apresentar toda documentação no ato da licitação, envelope A - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

CASO NOSSO ENTENDIMENTO NÃO SEJA CORRETO, PODERIA NOS ENVIAR A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CADASTRO E INFORMAR SE PODE SER ENVIADO POR EMAIL OS DOCUMENTOS PARA CADASTRO.

6.2. - DOS NÃO CADASTRADOS

6.2.1. Será permitida a participação de licitantes não cadastrados, desde que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observado o disposto no § 9º, do art. 22, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2.1 deverá ser apresentada perante a Comissão de Licitação, envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.2.2. A documentação a que se refere a cláusula 6.2.1 deverá ser apresentada perante a Comissão de Licitação, envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

6.2.3. A habilitação do licitante não cadastrado não implicará em seu cadastramento no Registro de Fornecedores, o qual se subordina à análise por parte do órgão central em processo específico e segundo as normas vigentes.

6.2.4. Os licitantes não cadastrados deverão apresentar os documentos de habilitação indicados no presente Edital, envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Atenciosamente

Dep. de Licitações
Mareng Engenharia